

Boletim de Serviço

Nº 456 de 24 de novembro de 2023

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO
Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 838 de 23 de novembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 839 de 23 de novembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 840 de 23 de novembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 841 de 23 de novembro de 2023.....	5
PROCESSO SELETIVO	6
Portaria-SEI nº 842 de 23 de novembro de 2023.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 838 de 23 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **RAFAELA CHAVES VALENTIM**, Técnico (a) em Enfermagem, Matrícula SIAPE 324****, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

Portaria-SEI nº 839 de 23 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **KAROLL MOANGELLA ANDRADE DE ASSIS**, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, Matrícula SIAPE 315****, como substituta do cargo de **Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

Portaria-SEI nº 840 de 23 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **THAISY SARMENTO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 197****, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFEG/EBSEH, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo data 20/11/2023.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

Portaria-SEI nº 841 de 23 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **DANE LIMA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFEG/EBSEH.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 842 de 23 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação**, junto à GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA, do HUAC-UFCG-EBSERH.

Colocação	Candidato	Pontuação	Desempate	Situação	Motivação
1º lugar	***.876.034-**	2,0	--	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).
2º lugar	***.623.981-**	1,0	--	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).
3º lugar	***.586.354-**	0,0	3,3	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 15, Parágrafo único, que dispõe sobre desempate e Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).
4º lugar	***.788.030-**	0,0	1,0	Classificado	Art. 15, Parágrafo único, que dispõe sobre desempate e Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).

Art. 2º As datas para envio de recurso são 24/11/2023 e 27/11/2023. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico comise.huac@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente